

37 — O recrutamento efectua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos.

38 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

39 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

15 de Outubro de 2009. — A Subdirectora, *Deolinda Picado*.
202468357

Instituto da Segurança Social, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Declaração de rectificação n.º 2630/2009

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 17156/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 1 de Outubro de 2009, a pp. 39927 a 39929, referente à abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 10 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Centro Distrital

de Setúbal do Instituto da Segurança Social, I. P., rectifica-se que onde se lê:

«g) 1 Posto de Trabalho, a preencher por licenciado em Organização e Gestão de Empresas para a Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições/Núcleo de Identificação, Qualificação, para o exercício das seguintes funções:»

deve ler-se:

«g) Um posto de trabalho, a preencher por licenciado em Organização e Gestão de Empresas para a Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições, para o exercício das seguintes funções:»

13 de Outubro de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

202463959

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Aviso n.º 19093/2009

Lotaria Clássica — Extracções Especiais

Plano para as 4.ª, 7.ª e 12.ª extracções de 2010, designadas de «Lotaria do Inverno», «Lotaria do Carnaval» e «Lotaria do Dia do Pai», respectivamente, a realizar nos dias 25 de Janeiro, 15 de Fevereiro e 22 de Março, pelas 20:00 horas.

Capital de € 6 000 000, a emitir em duas séries de 60 000 bilhetes ao preço de € 50, divididos em «quintos» a € 10, cada. Do capital emitido, € 4 200 000 (70%) serão distribuídos pelos prémios abaixo indicados.

Prémios nas duas séries emitidas				Designação dos prémios	Prémios por série			Valor total (euros)
Número de prémios	Valor do prémio (euros)	Número de fracções premiadas	Valor na fracção (euros)		Número de fracções premiadas	Valor na fracção (euros)	Valor no bilhete (euros)	
1	1 200 000,00	10	120 000,00	1.º Prémio	5	120.000,00	600 000,00	1 200 000,00
1	120 000,00	10	12 000,00	2.º Prémio	5	12.000,00	60 000,00	120 000,00
1	60 000,00	10	6 000,00	3.º Prémio	5	6.000,00	30 000,00	60 000,00
2	10 000,00	20	1 000,00	Prémio aos números das aproximações do 1.º prémio	10	1.000,00	5 000,00	20 000,00
2	2 500,00	20	250,00	Prémio aos números das aproximações do 2.º prémio	10	250,00	1 250,00	5 000,00
2	1 600,00	20	160,00	Prémio aos números das aproximações do 3.º prémio	10	160,00	800,00	3 200,00
5	6 000,00	50	600,00	Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio . . .	25	600,00	3 000,00	30 000,00
5	1 500,00	50	150,00	Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio	25	150,00	750,00	7 500,00
5	1 000,00	50	100,00	Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio . . .	25	100,00	500,00	5 000,00
54	4 000,00	540	400,00	Prémio aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio . . .	270	400,00	2 000,00	216 000,00
54	1 000,00	540	100,00	Prémio aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio . . .	270	100,00	500,00	54 000,00
54	500,00	540	50,00	Prémio aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio . . .	270	50,00	250,00	27 000,00
120	500,00	1 200	50,00	Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais a qualquer das vinte sequências que, para o efeito, se hão-de formar	600	50,00	250,00	60 000,00
720	250,00	7 200	25,00	Prémio aos números cujos três algarismos finais sejam iguais a qualquer das doze sequências que, para o efeito, se hão-de formar	3 600	25,00	125,00	180 000,00
540	300,00	5 400	30,00	Prémio aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números do 1.º prémio	2 700	30,00	150,00	162 000,00
1 080	150,00	10 800	15,00	Prémio aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números do 2.º e 3.º prémios	5 400	15,00	75,00	162 000,00
297	500,00	2 970	50,00	Prémio aos números compreendidos nas centenas dos 1.º, 2.º e 3.º prémios	1 485	50,00	250,00	148 500,00

Prémios nas duas séries emitidas				Designação dos prémios	Prémios por série			Valor total (euros)
Número de prémios	Valor do prémio (euros)	Número de fracções premiadas	Valor na fracção (euros)		Número de fracções premiadas	Valor na fracção (euros)	Valor no bilhete (euros)	
5 400	100,00	54 000	10,00	Prémio aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio	27 000	10,00	50,00	540 000,00
11 998	100,00	119 980	10,00	Prémio aos números cujos algarismos finais (terminação) sejam iguais às aproximações à terminação	59 990	10,00	50,00	1 199 800,00
<i>Valor total dos prémios. . .</i>								4 200.000,00

Lotaria Clássica — Extracções Ordinárias

Plano para as 2.ª e 13.ª extracções de 2010, designadas de «Lotaria Comemorativa do 105.º Aniversário do Museu de S. Roque» e «2.º Centenário de Alexandre Herculano», respectivamente, a realizar nos dias 11 de Janeiro e 29 de Março, pelas 20:00 horas

Capital de €3 000 000, a emitir em duas séries de 60 000 bilhetes ao preço de €25, divididos em «quintos» a €5, cada. Do capital emitido, €2 100 000 (70 %) serão distribuídos pelos prémios abaixo indicados.

Prémios nas duas séries emitidas				Designação dos prémios	Prémios por série			Valor total (euros)
Número de prémios	Valor do prémio (euros)	Número de fracções premiadas	Valor na fracção (euros)		Número de fracções premiadas	Valor na fracção (euros)	Valor no bilhete (euros)	
1	600 000,00	10	60 000,00	1.º Prémio	5	60 000,00	300 000,00	600 000,00
1	60 000,00	10	6 000,00	2.º Prémio	5	6 000,00	30 000,00	60 000,00
1	30 000,00	10	3 000,00	3.º Prémio	5	3 000,00	15 000,00	30 000,00
2	5 000,00	20	500,00	Prémio aos números das aproximações do 1.º prémio	10	500,00	2 500,00	10 000,00
2	1 500,00	20	150,00	Prémio aos números das aproximações do 2.º prémio	10	150,00	750,00	3 000,00
2	1 050,00	20	105,00	Prémio aos números das aproximações do 3.º prémio	10	105,00	525,00	2 100,00
5	3 000,00	50	300,00	Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio . . .	25	300,00	1 500,00	15 000,00
5	750,00	50	75,00	Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio . . .	25	75,00	375,00	3 750,00
5	300,00	50	30,00	Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio . . .	25	30,00	150,00	1 500,00
54	2 000,00	540	200,00	Prémio aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio . . .	270	200,00	1 000,00	108 000,00
54	500,00	540	50,00	Prémio aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio . . .	270	50,00	250,00	27 000,00
54	250,00	540	25,00	Prémio aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio . . .	270	25,00	125,00	13 500,00
120	250,00	1 200	25,00	Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais a qualquer das vinte sequências que, para o efeito, se hão-de formar	600	25,00	125,00	30 000,00
420	150,00	4 200	15,00	Prémio aos números cujos três algarismos finais sejam iguais a qualquer das sete sequências que, para o efeito, se hão-de formar	2 100	15,00	75,00	63 000,00
540	150,00	5 400	15,00	Prémio aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números do 1.º prémio	2 700	15,00	75,00	81 000,00
1 080	100,00	10 800	10,00	Prémio aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números do 2.º e 3.º prémios	5 400	10,00	50,00	108 000,00
297	250,00	2 970	25,00	Prémio aos números compreendidos nas centenas dos 1.º, 2.º e 3.º prémios	1 485	25,00	125,00	74 250,00
5 400	50,00	54 000	5,00	Prémio aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio	27 000	5,00	25,00	270 000,00
11 998	50,00	119 980	5,00	Prémio aos números cujos algarismos finais (terminação) sejam iguais às aproximações à terminação	59 990	5,00	25,00	599 900,00
<i>Valor total dos prémios. . .</i>								2 100 000,00

Lotaria Clássica — Extracções Ordinárias

Plano para as 3.ª, 5.ª, 6.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 11.ª extracções de 2010, respectivamente, a realizar nos dias 18 de Janeiro, 1, 8 e 22 de Fevereiro e, 1, 8 e 15 de Março, pelas 20:00 horas

Capital de € 3 000 000, a emitir em duas séries de 60 000 bilhetes ao preço de € 25, divididos em «quintos» a € 5, cada. Do capital emitido, € 2 100 000 (70%) serão distribuídos pelos prémios abaixo indicados.

Prémios nas duas séries emitidas				Designação dos prémios	Prémios por série			Valor total (euros)
Número de prémios	Valor do prémio (euros)	Número de fracções premiadas	Valor na fracção (euros)		Número de fracções premiadas	Valor na fracção (euros)	Valor no bilhete (euros)	
1	600 000,00	10	60 000,00	1.º Prémio	5	60 000,00	300 000,00	600 000,00
1	60 000,00	10	6 000,00	2.º Prémio	5	6 000,00	30 000,00	60 000,00
1	30 000,00	10	3 000,00	3.º Prémio	5	3 000,00	15 000,00	30 000,00
2	5 000,00	20	500,00	Prémio aos números das aproximações do 1.º prémio	10	500,00	2 500,00	10 000,00
2	1 500,00	20	150,00	Prémio aos números das aproximações do 2.º prémio	10	150,00	750,00	3 000,00
2	1 050,00	20	105,00	Prémio aos números das aproximações do 3.º prémio	10	105,00	525,00	2 100,00
5	3 000,00	50	300,00	Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio	25	300,00	1 500,00	15 000,00
5	750,00	50	75,00	Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio	25	75,00	375,00	3 750,00
5	300,00	50	30,00	Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio	25	30,00	150,00	1 500,00
54	2 000,00	540	200,00	Prémio aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio	270	200,00	1 000,00	108 000,00
54	500,00	540	50,00	Prémio aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio	270	50,00	250,00	27 000,00
54	250,00	540	25,00	Prémio aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio	270	25,00	125,00	13 500,00
120	250,00	1 200	25,00	Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais a qualquer das vinte sequências que, para o efeito, se hão-de formar	600	25,00	125,00	30 000,00
420	150,00	4 200	15,00	Prémio aos números cujos três algarismos finais sejam iguais a qualquer das sete sequências que, para o efeito, se hão-de formar	2 100	15,00	75,00	63 000,00
540	150,00	5 400	15,00	Prémio aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números do 1.º prémio	2 700	15,00	75,00	81 000,00
1 080	100,00	10 800	10,00	Prémio aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números do 2.º e 3.º prémios	5 400	10,00	50,00	108 000,00
297	250,00	2 970	25,00	Prémio aos números compreendidos nas centenas dos 1.º, 2.º e 3.º prémios	1 485	25,00	125,00	74 250,00
5 400	50,00	54 000	5,00	Prémio aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio	27 000	5,00	25,00	270 000,00
11 998	50,00	119 980	5,00	Prémio aos números cujos algarismos finais (terminação) sejam iguais às aproximações à terminação	59 990	5,00	25,00	599 900,00
<i>Valor total dos prémios. . .</i>								2 100 000,00

Lotaria Popular — Extracções Especiais

Plano para as 1.ª, 5.ª e 9.ª extracções de 2010, designadas de «Zodiaco Capricórnio», «Zodiaco Aquário» e «Zodiaco Peixes», respectivamente, a realizar nos dias 7 de Janeiro, 4 de Fevereiro e 4 de Março, pelas 12:30 horas

Capital de € 1 800 000, a emitir em 100 000 bilhetes, divididos em seis «séries», ao preço de € 3,00, cada série. Do capital emitido, € 1 260 000 (70%), serão distribuídos pelos prémios abaixo indicados.

Série sorteada		Designação dos prémios	Restantes séries		Total (euros)
Número de prémios	Valor do prémio (euros)		Número de prémios	Valor do prémio (euros)	
1	75 000,00	1.º Prémio	5	7 500,00	112 500,00
1	7 500,00	2.º Prémio	5	2 500,00	20 000,00
1	3 500,00	3.º Prémio	5	2 000,00	13 500,00
1	2 000,00	4.º Prémio	5	1 540,00	9 700,00

Prémios comuns às seis séries

Designação dos prémios	Número de prémios	Valor do prémio (euros)	Total (euros)
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio	54	500,00	27 000,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio	54	300,00	16 200,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio	54	250,00	13 500,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio	54	150,00	8 100,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio	540	250,00	135 000,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio	540	30,00	16 200,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio	540	25,00	13 500,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio	540	20,00	10 800,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio	5 400	15,00	81 000,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos 2.º, 3.º e 4.º prémios	16 200	5,00	81 000,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais a qualquer das seis sequências que, para o efeito, se hão-de formar	36 000	5,00	180 000,00
Prémios aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio	54 000	3,00	162 000,00
Prémios aos números cujos algarismos finais (terminação) sejam iguais às aproximações à terminação	120 000	3,00	360 000,00
<i>Valor total dos prémios</i>			1 260 000,00

Lotaria popular — Extracções Ordinárias

Plano para as 2.ª, 3.ª, 4.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª extracções de 2010, respectivamente, a realizar nos dias 14, 21 e 28 de Janeiro, 11, 18 e 25 de Fevereiro e, 11, 18 e 25 de Março, pelas 12:30 horas

Capital de € 1 200 000, a emitir em 100 000 bilhetes, divididos em seis «séries», ao preço de € 2,00, cada série. Do capital emitido, € 840 000 (70 %), serão distribuídos pelos prémios abaixo indicados.

Série sorteada		Designação dos prémios	Restantes séries		Total (euros)
Número de prémios	Valor do prémio (euros)		Número de prémios	Valor do prémio (euros)	
1	50 000,00	1.º Prémio	5	5 000,00	75 000,00
1	6 000,00	2.º Prémio	5	2 000,00	16 000,00
1	3 000,00	3.º Prémio	5	1 500,00	10 500,00
1	1 500,00	4.º Prémio	5	1 000,00	6 500,00

Prémios comuns às seis séries

Designação dos prémios	Número de prémios	Valor do prémio (euros)	Total (euros)
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio	54	400,00	21 600,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio	54	250,00	13 500,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio	54	200,00	10 800,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio	54	150,00	8 100,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio	540	200,00	108 000,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio	540	25,00	13 500,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio	540	15,00	8 100,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio	540	10,00	5 400,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio	5 400	10,00	54 000,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos 2.º, 3.º e 4.º prémios	16 200	5,00	81 000,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais a qualquer das duas sequências que, para o efeito, se hão-de formar	12 000	5,00	60 000,00
Prémios aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio	54 000	2,00	108 000,00
Prémios aos números cujos algarismos finais (terminação) sejam iguais às aproximações à terminação	120 000	2,00	240 000,00
<i>Valor total dos prémios</i>			840 000,00

Lotaria Clássica — Extracção Extraordinária

Plano para a 1.ª extracção de 2010, designada de «Lotaria dos Reis», a realizar no dia 4 de Janeiro, pelas 20:00 horas

Capital de € 13 500 000, a emitir em três séries de 60 000 bilhetes ao preço de € 75, divididos em «quintos» a € 15,00, cada. Do capital emitido, € 9 450 000 (70 %) serão distribuídos pelos prémios abaixo indicados.

Prémios nas quatro séries emitidas				Designação dos prémios	Prémios por série			Valor total (euros)
Número de prémios	Valor do prémio (euros)	Número de fracções premiadas	Valor na fracção (euros)		Número de fracções premiadas	Valor na fracção (euros)	Valor no bilhete (euros)	
1	2 250 000,00	15	150 000,00	1.º Prémio	5	150 000,00	750 000,00	2 250 000,00
1	300 000,00	15	20 000,00	2.º Prémio	5	20 000,00	100 000,00	300 000,00

Prémios nas quatro séries emitidas				Designação dos prémios	Prémios por série			Valor total (euros)
Número de prémios	Valor do prémio (euros)	Número de fracções premiadas	Valor na fracção (euros)		Número de fracções premiadas	Valor na fracção (euros)	Valor no bilhete (euros)	
1	150 000,00	15	10 000,00	3.º Prémio	5	10 000,00	50 000,00	150 000,00
2	30 000,00	30	2 000,00	Prémio aos números das aproximações do 1.º prémio	10	2 000,00	10 000,00	60 000,00
2	15 000,00	30	1 000,00	Prémio aos números das aproximações do 2.º prémio	10	1 000,00	5 000,00	30 000,00
2	7 500,00	30	500,00	Prémio aos números das aproximações do 3.º prémio	10	500,00	2 500,00	15 000,00
5	18 000,00	75	1 200,00	Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio	25	1 200,00	6 000,00	90 000,00
5	9 465,00	75	631,00	Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio	25	631,00	3 155,00	47 325,00
5	4 500,00	75	300,00	Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio	25	300,00	1 500,00	22 500,00
54	7 500,00	810	500,00	Prémio aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio	270	500,00	2 500,00	405 000,00
54	2 250,00	810	150,00	Prémio aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio	270	150,00	750,00	121 500,00
54	1 500,00	810	100,00	Prémio aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio	270	100,00	500,00	81 000,00
120	1 500,00	1 800	100,00	Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais a qualquer das vinte sequências que, para o efeito, se hão-de formar	600	100,00	500,00	180 000,00
1 200	600,00	18 000	40,00	Prémio aos números cujos três algarismos finais sejam iguais a qualquer das vinte sequências que, para o efeito, se hão-de formar	6 000	40,00	200,00	720 000,00
540	600,00	8 100	40,00	Prémio aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números do 1.º prémio	2 700	40,00	200,00	324 000,00
1 080	375,00	16 200	25,00	Prémio aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números do 2.º e 3.º prémios	5 400	25,00	125,00	405 000,00
297	1 125,00	4 455	75,00	Prémio aos números compreendidos nas centenas dos 1.º, 2.º e 3.º prémios	1 485	75,00	375,00	334 125,00
5 400	225,00	81 000	15,00	Prémio aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio	27 000	15,00	75,00	1 215 000,00
11 998	225,00	179 970	15,00	Prémio aos números cujos algarismos finais (terminação) sejam iguais às aproximações à terminação	59 990	15,00	75,00	2 699 550,00
<i>Valor total dos prémios . . .</i>								9 450 000,00

15 de Setembro de 2009. — O Administrador Executivo, José Pires Antunes.

302358886

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL, DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 23505/2009

A Comissão Nacional de Hemofilia (CNH) foi criada por despacho do Secretário de Estado da Saúde, de 1 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 28 de Junho de 1983, para, em colaboração directa com o então Instituto Nacional do Sangue, coordenar acções diversificadas de natureza médica, social, educacional e laboral destinadas a garantir não só a máxima segurança e eficácia terapêutica como também a desejável integração social e consequente estabilidade psicológica e vivencial dos hemofílicos.

A Comissão, que foi reestruturada em 1993, através de despacho dos Ministros da Educação, da Saúde e do Emprego e da Segurança Social, de 12 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 1 de Junho de 1993, deveria reunir pelo menos uma vez por ano para definir as orientações gerais

e o programa das acções a desenvolver anualmente no âmbito das suas atribuições.

No entanto, verifica-se que a CNH não reúne há mais de 10 anos, e que durante o seu período de funcionamento e pelos mais diversos motivos, vários dos seus membros pediram a sua substituição. Estes factos revelam que esta Comissão não é funcional nem possui a estabilidade exigida.

O esgotamento do modelo da CNH e a dificuldade da sua gestão justificam, pois, a sua extinção.

Por outro lado, em 1992, no âmbito de um conjunto de medidas de apoio aos hemofílicos infectados com o vírus da SIDA, foi criado o Fundo de Apoio Social aos Hemofílicos, por despacho conjunto dos Secretários de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e da Segurança Social, de 31 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 18 de Agosto de 1992, que visava a promoção de acções de apoio social e prestação de cuidados de saúde consideradas adequadas a estes doentes.

A actividade do Fundo tornou-se meramente residual, em virtude de as acções de apoio serem cada vez mais escassas, sem prejuízo